



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2018
PREGÃO RP N.º 032/2018
ATA DE “REGISTRO DE PREÇOS” N.º 073/2018
VIGÊNCIA DE 07/08/2018 a 07/08/2019

ADJUDICATÁRIA:

| | |
|---------------|--|
| RAZÃO SOCIAL | Jayne Vieira Ribeiro Silva |
| ENDEREÇO | Rua Estevan Holpert nº 13-17, Cruzeiro do Sul, CEP 19.470-000, Presidente Epitácio, São Paulo. |
| TELEFONE | (18) 98149-0364 |
| E-MAIL | Jayne_r.94@hotmail.com |
| CPF | 407.079.918-46 |
| REPRESENTANTE | Jayne Vieira Ribeiro da Silva |
| | |

ADJUDICADORA:

| | |
|---------------|---|
| RAZÃO SOCIAL | Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio |
| ENDEREÇO | Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, Presidente Epitácio, SP. |
| CNPJ | 55.293.427/0001-17 |
| REPRESENTANTE | Dulce Mara Rizatto Menezes – Secretária de Assistência Social |

ITEM(S):

| | |
|---------------------------------|--|
| ITEM | Conforme anexo I |
| QUANTIDADE | Conforme anexo I |
| UNIDADE | Conforme anexo I |
| DESCRIÇÃO | Conforme anexo I |
| VALOR UNITÁRIO | Conforme anexo I |
| VALOR TOTAL | R\$ 57.600,00 |
| QUANTIDADE MÍNIMA AQUISIÇÃO/MÊS | 0 (Zero) |
| QUANTIDADE MÁXIMA AQUISIÇÃO/MÊS | 15% da quantidade total, ou maior, desde que aceito previamente pela contratada. |
| | |

Presidente Epitácio-SP, 07 de agosto de 2018.

ADJUDICATÁRIA – JAYNE VIEIRA

ADJUDICADOR – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

testemunhas:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

LUIZ ROGERIO BONIFACIO
RG: 28.539.829-5 - SSP/SP
CPF: 253.607.838-85

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

| Ítem | Quant. Anual Estimada | Unid. | ITEM | Valor unitário | Valor Total |
|------|-----------------------|-----------|-------------------|----------------|-------------|
| 5 | 1440 | Hora/aula | OFICINA DE VIOLÃO | 40,00 | 57.600,00 |
| | | | | | 57.600,00 |

Projetos:

- CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
 - CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
 - Projeto PAIF;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 - Projeto Pequeno Cidadão; e,
 - Projeto do Idoso (proteção básica).
- a comprovação de capacidade técnica dar-se-á por meio de profissionais e/ou empresas que tenham prestados os referidos serviços em projetos sociais, eis que a função do profissional/empresa perante as famílias/municípios atendidos pelos projetos não será somente ensinar uma tarefa, uma prática esportiva, ou algo mais que se aprenda por meio de apostilas, e, sim valores e condutas que podem e devem ser postas em prática mediante o aprendizado de técnicas e modalidades como são as oferecidas pela Secretaria de Assistência Social por meio dos projetos sociais ora desenvolvidos.
- no momento da contratação/atribuição das aulas dos projetos, o profissional e/ou empresa deverá apresentar projeto específico para a modalidade que irá desenvolver, sob orientação da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, e, conformidade com os objetivos do respectivo projeto;
- As aulas serão realizadas no CRAS, CREAS, PROJETO DO IDOSO E PEQUENO CIDADÃO.
 - Serão custeados com recursos que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social recebe de convênios Federais e Estaduais.
 - A quantidade de profissionais contratados estará ligada à disponibilidade e demanda pelos monitores.
 - As aulas serão realizadas no CRAS, CREAS, PROJETO DO IDOSO E PROJETO COM CRIANÇA E ADOLESCENTES.
 - O número de aulas atribuídas será conforme a demanda dos projetos e tendo como parâmetro o ano de 2017, sejam contratados monitores para as seguintes modalidades e carga horária semanal estimada:

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

| Projeto de Equoterapia | atendimento por pessoa |
|--|------------------------|
| Curso de Grafite | 20h/a |
| Curso de Arte, Criatividade e Oportunidade | 24h/a |
| Oficina de Bale | 30h/a |
| Oficina de violão | 30h/a |
| Oficina de Artesanato | 30h/a |
| Oficina de Disc Jôquei | 40h/a |
| Oficina de Patins | 20h/a |
| Curso de Fotografia | 20h/a |
| Oficina de Teatro | 20h/a |

Os recursos/materiais necessários para a realização das oficinas/projetos serão disponibilizados pela Secretaria de Assist. e Desenvolvimento Social, assim como o local das atividades.

Público alvo: iniciando com crianças de 04 anos, atendendo todas as faixas etárias interessadas em participar dos projetos oferecidos/desenvolvidos:

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social atende durante o ano, sem interrupção os programas social, dado aos inúmeros fatos, que necessitam de um constante atendimento, que visam o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e formação de valores, através das atividades abaixo relacionadas, cujo objetivo a ser atingido são também os constantes na tabela abaixo:

| OFICINA PROJETO | OBJETIVOS E/OU METODOLOGIA SER UTILIZADA NA APLICAÇÃO DA OFICINA/PROJETO |
|------------------------------------|---|
| Curso de Grafite | O participante aprende a elaborar painéis artísticos utilizando a técnica do grafite. |
| Arte , Criatividade e Oportunidade | Desenvolver a capacidade criativa através da arte educação utilizando metodologias de arteterapia. Oferecer uma base sobre pintura. Permitir expressão individual da criatividade através da arte. |
| Equoterapia | Atender pessoas com indicação e avaliação de caso pelos órgãos, associações, abrigos, Escolas municipais e estaduais cadastradas no Programa BOLSA FAMÍLIA ,sendo realizado posterior avaliação e acompanhamento das sessões pela equipe multidisciplinar do Centro de Equoterapia. |
| Ballet Clássico | Ao fornecermos cultura e formação aos alunos iniciando o trabalho criativo da arte criando não só bailarinos, mas antes de tudo |

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

| | |
|---|--|
| | <p>cidadãos, capazes de participar da vida cultural e produtiva dos pais com conhecimento na área artística e desenvolvendo a sensibilidade. As aulas de ballet visam de uma forma mais ampla, o desenvolvimento do corpo e suas potencialidades, tanto na questão da coordenação motora quanto uma fonte de construção de conhecimento. Trabalham a expressividade, a espontaneidade, a formação cultural e artística, a criatividade, a fantasia e o respeito a individualidade.</p> |
| <p>Violão, Sopros/Metals, Percussão Complementar, Musicalização Infantil, Musicalização para Adultos, Canto Coral Infantil ou Adulto, Teoria Musical/Harmonia, Prática de Conjunto, Informática em Música Edição de Partituras.</p> | <p>Fornecer ao aluno os recursos técnicos (práticos e teóricos) que são utilizados para execução e interpretação do repertório popular (incluindo estilos: Jazz, Música Brasileira, Blues, Rock) em qualquer situação, como instrumentista.</p> |
| <p>Artesanato</p> | <p>O artesanato representa um sopro de vida e de felicidade que alegra o dia a dia e deixa a vida mais leve.</p> |
| <p>Oficina de teatro</p> | <p>Ensina noções básicas da técnica física e vocal e análise de personagens e desenvolve no participante, sua percepção espacial, temporal, rítmica e sonora, para a representação de situações dramáticas.</p> |
| <p>Workshop adolescentes e/ou suas famílias</p> | <p>Workshop com temas previamente estabelecidos com debates em grupo, dinâmicas, simulação de situações e uso de recursos audiovisuais.</p> |
| <p>Curso de fotografia</p> | <p>Prepara o aluno para o uso inteligente dos mecanismos essenciais de uma câmara fotográfica digital manual e o auxilia na descoberta de seus potenciais expressivos.</p> |
| <p>Oficina de Disc Jôquei</p> | <p>O curso Oficina de DJ possibilita ao aluno vivenciar o papel do DJ, enriquecendo seu repertório musical e criando sets inovadores. Para isso, serão utilizadas exposições dialogadas, atividades em grupo, audição de músicas, demonstrações e vivências.</p> |
| <p>Oficina de Patins</p> | <p>Formar indivíduos através do Esporte! Aprender a cair e levantar, apresentar em público, ter um objetivo, vencer obstáculos, quanto a superação e trabalhar em grupo. Isso é somente o começo dos conceitos que</p> |

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

| |
|--------------------------------|
| trabalhamos com nossos alunos. |
|--------------------------------|

CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

1. A prestação dos serviços, em questão, deverá ter início, após a emissão da autorização respectiva.
2. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com a contratante.
3. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução dos serviços, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.
4. A empresa vencedora deverá, através de sua direção ou proprietário, participar das reuniões da Administração Municipal, sempre que convocada, devendo ainda auxiliar a mesma no que couber.
5. No caso de recusa ou demora no atendimento a qualquer reclamação independente das sanções cabíveis, o município poderá confiar a outrem a execução dos serviços reclamados e não executados, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento a ser feito, sem que a empresa vencedora possa impugnar o seu valor.
6. A empresa/pessoa física vencedora deverá:
 - 6.1. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente.
 - 6.2. Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que prestar, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Secretaria de Assistência Social e/ou a terceiros.
 - 6.3. Cumprir as normas legais vigentes de âmbito federal, estadual e/ou municipal.
 - 6.4. Cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene no Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual e coletivo, a todas as pessoas ligadas à empresa que estiverem realizando os serviços.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

6.5. Facilitar a ação da Fiscalização e/ou Auditoria na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora normal de expediente, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

7. Nos casos de os alunos faltarem as aulas previstas, sem qualquer comunicação prévia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a contratante receberá como se o serviço fosse prestado, devido registrar tal ausência e anexar tal informação no relatório de medição mensal.

8. Será de responsabilidade do Município o fornecimento do local para realização/aplicação dos cursos, bem como os materiais necessários para a realização dos mesmos.

9. Antes do início das atividades do projeto e/ou oficina deverá ser apresentado projeto para execução dos trabalhos para aprovação da Secretaria de Assistência Social.

10. Juntamente com a nota fiscal deverá ser apresentado relatório mensal de frequência dos alunos/usuários, discriminado por dia de atividade.

- **QUANTIDADE MÍNIMA DE AQUISIÇÃO:** 0 (ZERO)

- **QUANTIDADE MÁXIMA DE AQUISIÇÃO MENSAL:** 15% DA QUANTIDADE TOTAL, OU MAIOR, DESDE QUE ACEITO PREVIAMENTE PELA CONTRATADA.

Presidente Epitácio-SP, 07 de agosto de 2018.

ADJUDICATÁRIA – JAYNE VIEIRA

ADJUDICADOR – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

testemunhas:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

LUIZ ROGERIO BONIFACIO
RG: 28.539.829-5 - SSP/SP
CPF: 253.607.838-85

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”